



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 17 de outubro de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 424/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2023

Autoria: Fernando Beleza

Ementa: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES” DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando projeto é ser inconstitucional, pois viola a iniciativa privativa do Executivo", pois gera despesa ao Executivo e isso viola a competência constitucional".

Desta forma a Assessoria Jurídica das Comissões, contactou o vereador a fim de informa-lo, bem como solicitou a retirada da propositura.

Nada mais havendo archive-se me definitivo.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370033003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

